

1. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado à luz da Lei nº 14.133/2021 e tem como objeto a **Dispensa** para contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de troféus para premiações Escolares Municipais da Rede de Ensino de Garanhuns, no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Garanhuns-PE, conforme especificações, quantidades e demais condições no presente **Termo de Referência**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Entretanto, o Decreto nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025 atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assim ficou estabelecido o valor para Dispensa de Licitações de **R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada, através da modalidade **Dispensa de Licitação**, visando futura locação de serviços de sonorização para realização de eventos da secretaria de educação, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de serviços de locação de equipamentos de sonorização de pequeno e médio porte decorre da vasta agenda de eventos institucionais e pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria de Educação ao longo do ano civil. A realização de seminários de formação continuada, conferências, fóruns, solenidades cívicas e atividades culturais demanda uma infraestrutura



Termo de Referência;

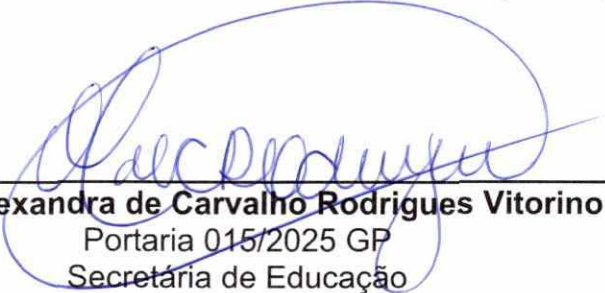


12.10 Reparar, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções.

13. DAS INFORMAÇÕES

Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem a todas as necessidades para execução dos serviços solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação.

Garanhuns, 22 de janeiro de 2026.



Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino
Portaria 015/2025 GP
Secretária de Educação

